



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

A Prefeita Municipal de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, **RATIFICA** o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa: **50.073.912 GEAN SOUZA DA SILVA**, inscrita no **CNPJ nº: 50.073.912/0001-61**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE FANFARRA PARA ORGANIZAR, ENSINAR E TREINAR OS INTEGRANTES QUE COMPÕEM A FANFARRA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT**; mediante o pagamento de valor total **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**. **Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 008/2023**, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

Nova Brasilândia - MT, 15 de maio de 2023.

**Mauriza Augusta De Oliveira**  
Prefeita Municipal